



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, quinta-feira, 20 de abril de 2023

08 Páginas.

EDIÇÃO Nº 831

19ª LEGISLATURA – ANO III – 2023

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**
Vice-Presidente

**ROSANA SILVA DE
SOUZA (CIDADANIA)**
2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**
Presidente

**KAMILA CARVALHO ROCHA
(PTB)**
1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**
2ª Secretária

VEREADORES

**DENIZART LUIZ DO
NASCIMENTO (PODEMOS)**

**FABIO GERALDO MAIO
(PSB)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA (PP)**

**HUMBERTO GONÇALVES
(PATRIOTA)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS (PATRIOTA)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO (PDT)**

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR (AVANTE)**

**OLDAIR ROSSI
(UNIÃO BRASIL)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br

licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://www.instagram.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 20 de abril de 2023

EDIÇÃO Nº 831

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO III

01/01/2023 a 31/12/2024

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Oldair Rossi (UNIÃO) Presidente

Max Junior (AVANTE) Membro

Kamilla Rocha (PTB) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente

Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Denizart Zazá (PODEMOS) Presidente

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro

Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Presidente

Denizart Zazá (PODEMOS) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente

Marcelo Rosa (PL) Membro

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente

Kamilla Rocha (PTB) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fábio Veterinário (PSB) Presidente

Marcelo Rosa (PL) Membro

Leo Dantas (PATRIOTA) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente

Denizart Zazá (PODEMOS) Membro

Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO III

01/01/2023 a 31/12/2024

PTB

Kamilla Rocha

Wendel Lima

PATRIOTA

Humberto Gonçalves

Léo Dantas

CIDADANIA

Dudu Corretor

Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz

Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PODEMOS

Denizart Zazá

PL

Marcelo Rosa

PDT

Professor Luciano

UNIÃO BRASIL

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 20 de abril de 2023

EDIÇÃO Nº 831

Página 3

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.309/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA CELIA ABREU**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL PLENO - CCL-07**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 04 de abril de 2023.

WENDEL SANTANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.310/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANTANA LIMA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 652/2023, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NILCIA RODRIGUES SIMÕES**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DO GABINETE PARLAMENTAR - GP-04**, na forma da Lei nº. 2.128/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 04 de abril de 2023.

WENDEL SANTANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.311/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 857/2023, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SAMUEL DE ALMEIDA JUNIOR**, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DO GABINETE PARLAMENTAR - GP-03**, na forma da Lei nº. 2.128/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 10 de abril de 2023.

WENDEL SANTANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.312/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **FABIO GERALDO MAIO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 894/2023, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSE RENATO MARQUES PASSOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DO GABINETE PARLAMENTAR - GP-04**, na forma da Lei nº. 2.128/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 13 de abril de 2023.

WENDEL SANTANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 20 de abril de 2023

EDIÇÃO Nº 831

Página 4

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 8.313/2023

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO ANEXO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o expediente do dia 20/04/2023 (quinta-feira), será das 9:00h às 15:00h, em virtude do serviço de dedetização que será realizado no prédio do Anexo da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 13 de abril de 2023.

WENDEL SANTANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.314/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **RAFAEL BARBOSA BUTZKE**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DAS COMISSÕES PARLAMENTARES – CCL-08**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/04/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 13 de abril de 2023.

WENDEL SANTANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.315/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **RODRIGO BORGES**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 812/2023, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **SORAYA CORADELLO FERNANDES**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-03**, na forma da Lei nº. 2.128/2001 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04/04/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 13 de abril de 2023.

WENDEL SANTANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.316/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **GIULIA BRAZ MOREIRA**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR LEGISLATIVO – CCL-04**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 13 de abril de 2023.

WENDEL SANTANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 8.317/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCIANA SOUZA FRANCEZ SARAIVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR LEGISLATIVO - CCL-04**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 13 de abril de 2023.

WENDEL SANTANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.318/2023

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI NO EXERCÍCIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os Servidores: HUDSON LEAL COTTA, **Presidente**; CARLOS HENRIQUE SALINO NOGUEIRA, **Secretário**; MIQUEIAS PEREIRA LOYOLA, **membro**; HEROFILO DE ANDRADE DANTAS, **membro**; LUCIANA SOUZA FRANCEZ SARAIVA, **membro**; e, THIAGO DOS SANTOS ROCHA ARAUJO, **membro**, para compor a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-6 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023.

Art.3º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/04/2023.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 8.106/2023.

Art.6º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 13 de abril de 2023.

WENDEL SANTANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.319/2023

DISPÕE SOBRE COMISSÃO TEMPORÁRIA ENCARREGADA DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e a Resolução nº 215/2019 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão encarregada de proceder à avaliação dos estudantes encaminhados pelo Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo - CIEE/ES; para provimento de vagas de bolsas de estágio existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarapari, formada pelos servidores: AUDINEIA DA COSTA FERNANDES, **presidente**; LEONARDO BARBOSA PEREIRA, **membro**; THIAGO MAURICIO RANGEL, **membro**; OZIEL PEREIRA DE SOUSA, **membro**; e, MARIA CELIA ABREU, **membro**.

Art. 2º - A avaliação dos estudantes de nível superior e médio ocorrerá por meio de entrevista, após ter sido realizado o cadastro no site do CIEE/ES.

Art.3º - O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 31/07/2023, podendo ser prorrogado.

Art. 4º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 35% do vencimento do cargo CCL-6 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/04/2023.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 8.289/2023.

Art. 8º - Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 13 de abril de 2023.

WENDEL SANTANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 20 de abril de 2023

EDIÇÃO Nº 831

Página 6

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES - CMG

RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

PROCESSO Nº 208/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de expediente (papeleria) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES.

Vencedor: **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.015.883/0001-55 - **LOTE ÚNICO no valor global estimado de R\$ 18.202.05 (dezoito mil duzentos e dois reais e cinco centavos).**

Guarapari/ES, 19 de abril de 2023.

Layza Nunes de Barros Vieira
Pregoeira – CMG

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES - CMG

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

PROCESSO Nº 157/2023

A Câmara Municipal de Guarapari, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público que o Pregão Presencial nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES no decorrer do exercício de 2023, **finalizou DESERTO**, pela ausência de empresas interessadas para a entrega dos envelopes.

Guarapari/ES, 20 de abril de 2023.

Layza Nunes de Barros Vieira
Pregoeira – CMG

SECRETARIA LEGISLATIVA

Ata da **Décima Segunda Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e três. Aos **dezoito dias** do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, à hora regimental, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº.299, Centro, antes de dar início à Sessão, a Segunda Vice-Presidente, Vereadora Rosana Pinheiro, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou à Primeira Secretária, Vereadora Kamilla Rocha, que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Feita a chamada foi constatado *quórum* regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, a Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico feita pelo Vereador Fábio Veterinário. A seguir, a Presidente colocou a ata da sessão anterior em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, a Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura dos avisos protocolares, sendo informado que não havia. A seguir, entrando nos expedientes oriundos do Poder Executivo, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Veto Nº 005/2023, que foi posteriormente baixado às comissões. Logo, pela ordem, a vereadora Kamilla Rocha solicitou dispensa de interstício, regime de urgência e parecer oral para os Projetos de Lei Nºs 049 e 050/2023, além da leitura e votação em bloco das demais matérias constantes na pauta da Agenda Nº 12/2023. Em apreciação os pedidos da vereadora Kamilla Rocha foram aprovados por unanimidade dos presentes. Logo, os Projetos de Lei Nºs 049 e 050/2023 foram transferidos para a Ordem do Dia. A seguir, pela ordem, o vereador Denizart Zazá solicitou minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Serenella Picciafuoco, em apreciação, o pedido foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo, foi concedido o minuto de silêncio. Em seguida, pela ordem, o vereador Dito Xaréu fez uso da fala, estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, entrando nos expedientes dos vereadores, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura dos Projetos de Lei Nºs 045, 053 e 057/2023, que foram posteriormente baixados às comissões. Após, foram lidos, em bloco, e, em seguida, aprovados o Requerimento Nº 020/2023, as Indicações Nºs 165, 166, 177, 180, 181, 183, 185, 186, 188, 189, 191, 192, 194, 195, 199, 200, 202 e 203/2023, as Moções Nºs 036, 039, 043, 044 e 047/2023. Foram retiradas as indicações Nºs 169 e 170/2023, devido à ausência em plenário do vereador autor. A seguir, pela ordem, fizeram uso da fala os vereadores Dr. Franz, Rodrigo Borges e Denizart Zazá, estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, no horário destinado aos oradores e líderes, seguiram a chamada dos vereadores inscritos conforme a agenda para fazerem uso da palavra, estando todas as falas proferidas registradas nos Anais desta Casa de Leis, tendo o Presidente, vereador Wendel Sant'Ana Lima, passado a presidir a sessão durante o horário dos oradores. Ato contínuo, entrando na Ordem do Dia, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse chamada dos vereadores para verificação de *quórum*, sendo informado que havia. Após,



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 20 de abril de 2023

EDIÇÃO Nº 831

Página 7

PODER LEGISLATIVO

pela ordem, a vereadora Kamilla Rocha solicitou dispensa de interstício e regime de urgência para os Projetos de Lei Nºs 008, 009, 013, 021, 022, 025, 026, 027 e 034/2023, e discussão e votação em bloco para todas matérias constantes na ordem do dia. Em apreciação, os pedidos da Vereadora Kamilla Rocha foram aprovados por todos os presentes. Isto feito, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura dos Projetos de Lei Nºs 049 e 050/2023. Seguidamente, o Presidente convocou as Comissões pertinentes para exararem pareceres orais aos Projetos de Lei Nºs 049 e 050/2023, tendo todos recebidos pareceres favoráveis por unanimidade dos membros das comissões. Ato seguinte, em primeira e segunda discussões os Projetos de Lei Nºs 008, 009, 013, 021, 022, 025, 026, 027, 034, 049 e 050/2023, não houve vereador interessado. Dando continuidade, em votação, os pareceres favoráveis da Comissão de Redação e Justiça aos Projetos de Lei Nºs 008, 009, 013, 021, 022, 025, 026, 027, 034, 049 e 050/2023 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, em votação, os Projetos de Lei Nºs 008, 009, 013, 021, 022, 025, 026, 027, 034, 049 e 050/2023 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos. E eu, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 18 de abril de 2023. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Primeira Secretária Kamilla Rocha _____

Presidente Vereador Wendel Sant'Ana Lima _____

CONTRATOS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

RENAN NUNES BARROS

Controlador Geral

LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA

Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA

Diretor de Compras, Contratos e Convênios

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretor Contábil

DORIMAR COUTINHO DE SANT'ANA MOREIRA

Operadora do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM

Responsável pela Publicação

Portaria nº 7848/2022